



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1839 , DE 2015
(Do Sr. Eli Corrêa Filho e outros)

Requer a instituição da Frente Parlamentar da Migração do Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º, do Ato da Mesa nº 69 de 2005, solicitamos a instituição da Frente Parlamentar Migração do Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil. Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

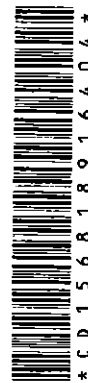
1. O deputado federal Eli Corrêa Filho será o Presidente da Frente Parlamentar;
2. As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo Federal;
3. A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que ocorreu a primeira reunião dessa associação suprapartidária;
4. O Estatuto da Frente Parlamentar Migração do Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.

Em anexo, os referidos documentos para devida conferência e reconhecimento. Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos à disposição para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas.

Sala das Sessões, em de 2015.

13 MAIO 2015

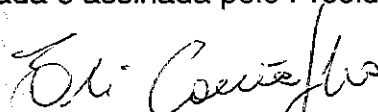

Eli Corrêa Filho
Deputado Federal





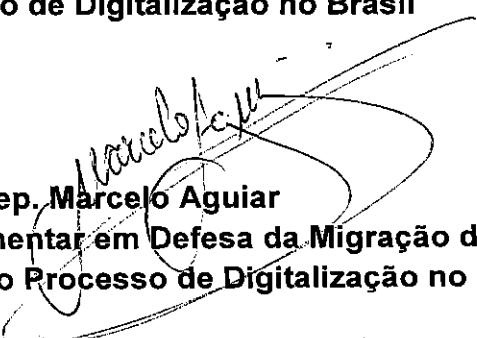
**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA
DA MIGRAÇÃO DA RÁDIO AM PARA FM E O ANDAMENTO DO PROCESSO DE
DIGITALIZAÇÃO NO BRASIL**

Às dezessete horas do dia doze do mês de maio de dois mil e quinze, no Plenário treze, sito no Anexo II, da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília- Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Migração da Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil. Presentes os deputados: Marcelo Aguiar, Gilberto Nascimento, Rubens Otoni, Sandro Alex, Cabuçu Borges, Luiz Lauro, Raquel Muniz, Miguel Lombardi, Milton Monti, José Carlos Araújo, Vitor Mendes, Edinho Bez, Renata Abreu, Wellinton Prado, Aliel Machado e Sandes Júnior. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Senhor Deputado Federal Eli Corrêa Filho, que convidou para integrar a Mesa Diretora, o Senhor Deputado Federal Gilberto Nascimento, o Senhor Deputado Federal Luiz Lauro, o Senhor Deputado Federal Aliel Machado e o Senhor Deputado Federal Marcelo Aguiar. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Mesa Diretora e Conselho Diretor: integrado pelo Presidente, Senhor Deputado Eli Corrêa Filho, e os três vice-presidentes, Senhores Deputados Gilberto Nascimento, Luiz Lauro e Aliel Machado; b) Secretário-Geral: Senhor Deputado Federal Marcelo Aguiar. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR DA MIGRAÇÃO DA RÁDIO AM PARA FM E O ANDAMENTO DO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO NO BRASIL. O Senhor Deputado Eli Corrêa Filho concedeu a palavra para todos aqueles que gostariam de se manifestar. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e o Estatuto à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 18:337 horas, encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Federal Marcelo Aguiar lavrei a presente Ata, a qual foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário-Geral.



Dep. Eli Corrêa Filho

**Presidente da Frente Parlamentar da Migração do Rádio AM para FM e o Andamento
do Processo de Digitalização no Brasil**



Dep. Marcelo Aguiar

**Secretário-Geral da Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para
FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MIGRAÇÃO
DAS RÁDIOS AM PARA FM E O ANDAMENTO DO PROCESSO DE
DIGITALIZAÇÃO NO BRASIL.**

u



**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MIGRAÇÃO DAS RÁDIOS AM
PARA FM E O ANDAMENTO DO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO NO BRASIL**

**Capítulo I
Da Sede e das Finalidades da Frente Parlamentar**

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil, com sede e foro nesta Capital Federal, é uma entidade civil, de natureza política suprapartidária, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, com duração indeterminada e constituída por representantes de todos os segmentos de opinião política da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para o FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil:

I – apoiar e defender a migração das rádios AM para o FM e apoiar e defender o processo de digitalização no Brasil.

II – acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;

III – acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional envolvendo políticas inerentes ao assunto tratado por esta Frente Parlamentar;

IV – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes;

V – estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões.

Art. 3º – É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

**Capítulo II
Da Composição e Direção da Frente Parlamentar**

Art. 4º - Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil:

I – como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Art. 5º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa da Migração Das Rádios AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, efetivos e colaboradores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos:

II – a Mesa Diretora, integrada por 1 (um) Presidente, 3 (três) Vice-Presidentes e 1 (um) Secretário-Geral, dentre os membros fundadores da Frente Parlamentar.

9



III – o Conselho Diretor, integrado pelo Presidente da Mesa Diretora e os 3 (três) vice-presidentes.

Capítulo III Da Competência dos Órgãos da Frente Parlamentar

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

V – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de abril e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

§ 3º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada, sempre que for necessária, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares e meios eletrônicos.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

I - dirigir todos os trabalhos da Frente Parlamentar, durante suas reuniões e nos seus interregnos, e tomar as providências necessárias ao cumprimento das decisões tomadas;

II – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;

III – manter contato com a Mesa Diretora, com as Lideranças Partidárias e com as Comissões Permanentes correlatas às atividades da Frente, na Câmara dos Deputados;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

u



V – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas;

VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 8º - Compete Conselho Diretor:

I – representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, promovidos por entidades da sociedade civil e por órgãos dos poderes Executivo e Judiciário;

II – representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores regionais.

Capítulo IV Das Atribuições

Art. 9º - Ao Presidente incube:

I – representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal;

II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

III – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da Delegação;

IV – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

Parágrafo único – Por proposição do Presidente à Diretoria poderá ser aprovada a indicação, na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar, sem remuneração, de pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam a finalidade da Frente, para subsidiar as iniciativas que a Frente apoie.

Art. 10 - Ao Vice-Presidente incumbe:

I – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que cumula maior número de mandatos;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 11 - Ao Secretário-Geral incube:

I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas;

u



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Capítulo V
Das Disposições Gerais

Art. 12 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, devendo ser homologado na primeira reunião da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para FM no Brasil.

Sala de Sessões, de de 2015.

Dep. Eli Corrêa Filho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Migração das Rádios AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 1839/2015
Autor da Proposição: ELI CORRÊA FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 14/05/2015
Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar da Migração do Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	236
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	047
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	289

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
14	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
15	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
16	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
21	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
22	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
23	ARNON BEZERRA	PTB	CE
24	ARTHUR LIRA	PP	AL

25	ASSIS CARVALHO	PT	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
27	BACELAR	PTN	BA
28	BETINHO GOMES	PSDB	PE
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BRUNO COVAS	PSDB	SP
32	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CACÁ LEÃO	PP	BA
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS MARUN	PMDB	MS
38	CARLOS MELLES	DEM	MG
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO JACOB	PMDB	RJ
42	CELSO MALDANER	PMDB	SC
43	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CESAR SOUZA	PSD	SC
46	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CLEBER VERDE	PRB	MA
49	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
50	COVATTI FILHO	PP	RS
51	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
52	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL COELHO	PSDB	PE
55	DANILO FORTE	PMDB	CE
56	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
57	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
58	DÉCIO LIMA	PT	SC
59	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
60	DIEGO GARCIA	PHS	PR
61	DOMINGOS NETO	PROS	CE
62	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
63	DR. JOÃO	PR	RJ
64	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
65	EDINHO BEZ	PMDB	SC
66	EDIO LOPES	PMDB	RR
67	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
68	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
69	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
70	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
72	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
73	ENIO VERRI	PT	PR

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EVAIR DE MELO	PV	ES
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	EXPEDITO NETTO	SD	RO
78	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
79	FÁBIO FARIA	PSD	RN
80	FABIO GARCIA	PSB	MT
81	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
82	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
83	FAUSTO PINATO	PRB	SP
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
86	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
87	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
88	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
89	GENECIAS NORONHA	SD	CE
90	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
91	GIACOBO	PR	PR
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
94	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
95	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
96	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
97	GORETE PEREIRA	PR	CE
98	GOULART	PSD	SP
99	GUILHERME MUSSI	PP	SP
100	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
101	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
102	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
103	HILDO ROCHA	PMDB	MA
104	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
105	IZALCI	PSDB	DF
106	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
107	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
108	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
109	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
110	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
111	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
112	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
113	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
114	JONY MARCOS	PRB	SE
115	JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE
116	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
117	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
118	JOSE STÉDILE	PSB	RS
119	JOSI NUNES	PMDB	TO
120	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
121	JOZI ROCHA	PTB	AP
122	JÚLIA MARINHO	PSC	PA

123	JÚLIO CESAR	PSD	PI
124	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
125	KEIKO OTA	PSB	SP
126	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
127	LAERTE BESSA	PR	DF
128	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
129	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
130	LELO COIMBRA	PMDB	ES
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
133	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
134	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
135	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
136	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
137	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
138	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
139	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
140	LUIZ COUTO	PT	PB
141	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
142	LUIZIANNE LINS	PT	CE
143	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
144	MANDETTA	DEM	MS
145	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
146	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
147	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
148	MARCELO BELINATI	PP	PR
149	MARCELO MATOS	PDT	RJ
150	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
151	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
152	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
153	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
154	MARCUS VICENTE	PP	ES
155	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
156	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
157	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
158	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
159	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
160	MAURO LOPES	PMDB	MG
161	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
162	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
163	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
164	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
165	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
166	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
167	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
168	NELSON MEURER	PP	PR
169	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
170	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
171	ODORICO MONTEIRO	PT	CE

172	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
173	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
174	OSMAR TERRA	PMDB	RS
175	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
176	PADRE JOÃO	PT	MG
177	PASTOR EURICO	PSB	PE
178	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
179	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
180	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
181	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
182	PAULO FREIRE	PR	SP
183	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
184	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
185	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
186	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
187	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
188	REGINALDO LOPES	PT	MG
189	RENZO BRAZ	PP	MG
190	RICARDO IZAR	PSD	SP
191	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
192	ROBERTO BRITTO	PP	BA
193	ROBERTO SALES	PRB	RJ
194	ROCHA	PSDB	AC
195	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
196	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
197	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
198	RONALDO FONSECA	PROS	DF
199	RONALDO LESSA	PDT	AL
200	RONALDO MARTINS	PRB	CE
201	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
202	RUBENS BUENO	PPS	PR
203	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
204	SANDES JÚNIOR	PP	GO
205	SANDRO ALEX	PPS	PR
206	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
207	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
208	SHÉRIDAN	PSDB	RR
209	SILAS CÂMARA	PSD	AM
210	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
211	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
212	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
213	TAKAYAMA	PSC	PR
214	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
215	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
216	VALADARES FILHO	PSB	SE
217	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
218	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
219	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
220	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP

221	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB
222	VICENTE CANDIDO	PT	SP
223	VICENTINHO	PT	SP
224	VITOR VALIM	PMDB	CE
225	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
226	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
227	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
228	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
229	WALTER IHOSHI	PSD	SP
230	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
231	WELITON PRADO	PT	MG
232	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
233	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
234	ZÉ SILVA	SD	MG
235	ZECA DIRCEU	PT	PR
236	ZECA DO PT	PT	MS



Câmara dos Deputados

REQ 1.839/2015

Autor: Eli Corrêa Filho

Data da Apresentação: 13/05/2015

Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar da Migração do Rádio AM para FM e o Andamento do Processo de Digitalização no Brasil.

Forma de Apreciação: Requerimento.

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 15/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



C7BAD86B57